

## **DECRETO Nº 33.998**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 09 de abril de 2024, a nomeação de **Igor Soares dos Santos**, no cargo em comissão de Coordenador Executivo de Projetos e Mobilidade, Padrão CE 1, na SEMO, constante do artigo 3º do Decreto nº 33.982/2024.

**Art. 2º** Tornar sem efeito, a partir de 09 de abril de 2024, a exoneração do servidor **Igor Soares dos Santos**, do cargo em comissão de Consultor Interno, Padrão CE 5, na SEMO, constante do artigo 1º do Decreto nº 33.982/2024, mantendo inalterada a sua nomeação no referido cargo, constante do Decreto nº 32.621/2023, retificado pelo Decreto nº 33.206/2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de abril de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000370031003300370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

